

Fitoterápicos no SUS

Arthur Chioro
DMP/EPM/Unifesp

Ministério da Saúde

- Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) –
- “Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos” Decreto nº 5.813, de 22/06/2006
- garantia de acesso seguro e uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos pela população, com segurança, eficácia e qualidade
- Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e o Comitê Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (2008).

Considerandos

- a Conferência de Alma-Ata, em 1978;
- as recomendações da Organização Mundial da Saúde;
- a Convenção sobre Diversidade Biológica;
- a Constituição Federal e a Lei nº 8.080/1990;
- as recomendações das conferências nacionais de saúde e as políticas nacionais voltadas para o setor de plantas medicinais e fitoterápicos;
- o potencial do Brasil para desenvolvimento do setor de plantas medicinais e fitoterápicos; e
- a necessidade de inserção do desenvolvimento sustentável na formulação e implementação de políticas públicas,

Objetivo Geral da PNPMPF

- Garantir à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional

Objetivos específicos da PNPMF

- Ampliar as opções terapêuticas aos usuários, com garantia de acesso a PMF, com segurança, eficácia e qualidade, na perspectiva da integralidade da atenção à saúde, considerando o conhecimento tradicional sobre plantas medicinais.
- Construir o marco regulatório para produção, distribuição e uso de PMF a partir dos modelos e das experiências existentes no Brasil e em outros países.
- Promover pesquisa, desenvolvimento de tecnologias e inovações em PMF, nas diversas fases da cadeia produtiva.

Objetivos específicos da PNPMF

- Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas de PMF e o fortalecimento da indústria farmacêutica nacional neste campo.
- Promover o uso sustentável da biodiversidade e a repartição dos benefícios decorrentes do acesso aos recursos genéticos de plantas medicinais e ao conhecimento tradicional associado

Diretrizes

- Regular o cultivo, o manejo sustentável, a produção, a distribuição e o uso de PMF, considerando as experiências da sociedade civil nas suas diferentes formas de organização
- Promover a formação técnico-científica e capacitação no setor de PMF
- Incentivar a formação e a capacitação de RH para o desenvolvimento de pesquisas, tecnologias e inovação em PMF

Diretrizes

- Estabelecer estratégias de comunicação para divulgação do setor PMF
- Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação com base na biodiversidade brasileira, abrangendo espécies vegetais nativas e exóticas adaptadas, priorizando as necessidades epidemiológicas da população
- Promover a interação entre o setor público e a iniciativa privada, universidades, centros de pesquisa e ONG na área de PM e desenvolvimento de fitoterápicos

Diretrizes

- Apoiar a implantação de plataformas tecnológicas piloto para o desenvolvimento integrado de cultivo de PM e produção de fitoterápicos
- Incentivar a incorporação racional de novas tecnologias no processo de produção de PMF
- Garantir e promover a segurança, a eficácia e a qualidade no acesso a PMF

Diretrizes

- Promover e reconhecer as práticas populares de uso de PM e remédios caseiros
- Promover a adoção de boas práticas de cultivo e manipulação de PM e de manipulação e produção de fitoterápicos, segundo legislação específica
- Promover o uso sustentável da biodiversidade e a repartição dos benefícios derivados do uso dos conhecimentos tradicionais associados e do patrimônio genético

Diretrizes

- Promover a inclusão da agricultura familiar nas cadeias e nos arranjos produtivos das PM, insumos e fitoterápicos
- **Estimular a produção de fitoterápicos em escala industrial**
- Estabelecer uma política intersetorial para o desenvolvimento socioeconômico na área de PMF
- Incrementar as exportações de fitoterápicos e insumos relacionados, priorizando aqueles de maior valor agregado
- Estabelecer mecanismos de incentivo para a inserção das cadeias e dos arranjos produtivos de fitoterápicos no processo de fortalecimento da indústria farmacêutica nacional

Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos - *princípios*

Ampliação das opções terapêuticas e melhoria da atenção à saúde aos usuários do SUS

Uso sustentável da biodiversidade brasileira.

Valorização e preservação do conhecimento tradicional das comunidades e povos tradicionais.

Fortalecimento da agricultura familiar.

Crescimento com geração de emprego e renda, redutor das desigualdades regionais.

Desenvolvimento tecnológico e industrial.

Inclusão social e redução das desigualdades sociais.

Participação popular e controle social.

Ministério da Saúde

- 2007: dois primeiros fitoterápicos no Brasil:
 - *Maytenus ilicifolia* (espinheira-santa)
 - *Mikania glomerata* (guaco);
- 2009: outros seis fitoterápicos foram aprovados.
- 2012: mais quatro fitoterápicos na RENAME ampliando-se para 12 fitoterápicos:
- RENAME de 2015: manteve os 12 fito

Fitoterápicos na Rename 2015

- espinheira-santa (*Maytenus officinalis*)
- guaco (*Mikania glomerata*)
- alcachofra (*Cynara scolymus*)
- aroeira (*Schinus terebinthifolius*)
- cáscara-sagrada (*Rhamnus purshiana*)
- garra-do-diabo (*Harpagophytum procumbens*)
- isoflavona-de-soja (*Glycine max*)
- unha-de-gato (*Uncaria tomentosa*)
- babosa (*Aloe vera*)
- hortelã (*Mentha x piperita*)
- plantago (*Plantago ovata*)
- salgueiro (*Salix alba*)

Estado de São Paulo

- Estado de São Paulo não há uma área programática
- Lei 12.739, de 1/11/2007: Programa Estadual de Fitoterápicos, Plantas Medicinais e Aromáticas não foi regulamentada.
- ??????????????

Município de São Paulo

- Lei nº 14.903/2009 instituiu o Programa de Produção de Fitoterápicos e Plantas Medicinais de São Paulo
- Decreto Municipal 51.435/2010:
- Memento de Fitoterapia da SMS-SP:
 - *Maytenus ilicifolia* (espinheira-santa)
 - *Harpagophytum procumbens* (garra-do-diabo),
 - *Valeriana officinalis* (valeriana)
 - *Glycine max* (soja)
- Distribuídos em 45 UBS

Guarulhos

- Portaria nº 074, de 19 de junho de 2015. Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.
- 2 fitos na Rede:
 - guaco
 - isoflavona de soja
 - espinheira-santa estava em fase de licitação.

Capacitações em plantas medicinais e fitoterapia

- SP
- Guarulhos
- ABC
- Jundiaí
- Campinas
- outros (2009/2016):